

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº DE 2019 (Deputado Jorge Solla e Deputada Érika Kokay)

Requer seja enviada à ANVISA
Moção de Apoio à rotulagem frontal das
embalagens de alimentos.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o Plenário desta Comissão de Seguridade Social e Família seja encaminhada à ANVISA a seguinte Moção de Apoio ao modelo de rotulagem frontal, de forma a facilitar a compreensão dos consumidores das embalagens de alimentos a fim de favorecer boas escolhas alimentares.

MOÇÃO DE APOIO AO MODELO DE ROTULAGEM FRONTAL (IDEC/UFPR)

“Considerando a publicação da Consulta Pública sobre Rotulagem Nutricional de alimentos embalados e a proposta de Instrução Normativa: requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados;

Considerando que é um direito básico do consumidor a “informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”, conforme previsto no inciso III do art. 6º do Código de Defesa do Consumidor (CDC);

Considerando que as regras vigentes sobre informação nutricional nos rótulos de alimentos no Brasil não garantem o direito à informação sobre a composição e a qualidade nutricional dos alimentos devido a diversos problemas de visualização e compreensão do conteúdo, bem como de mensagens enganosas e contraditórias na parte frontal da embalagem;

Considerando a importância do alinhamento da rotulagem nutricional com o Guia Alimentar para a População Brasileira, do Ministério da Saúde, que tem como princípio que as escolhas alimentares devem levar em conta a extensão e o propósito do processamento industrial dos alimentos;

Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), no sentido de que a adoção de regras adequadas de rotulagem de alimentos contribuem para melhores escolhas alimentares e, consequentemente, para o enfrentamento do excesso de peso, obesidade, diabetes e outras doenças crônicas não transmissíveis (DCNT's);

Considerando as evidências internacionais de que a informação nutricional complementar disposta na parte da frente da embalagem, com mensagens e símbolos simples e de fácil visualização, é benéfica ao entendimento dos consumidores e influencia na mudança da intenção de compra de alimentos;

Considerando o relatório “Aprimoramento da informação nutricional nos rótulos de alimentos no Brasil”, baseado em robustas evidências científicas, apresentado à Anvisa pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e por pesquisadores em *design* da informação da Universidade Federal do Paraná (UFPR), com o apoio da Aliança Pela Alimentação Adequada e Saudável, de mais de trinta organizações da sociedade civil, além das mais de 60 mil pessoas físicas que assinam a petição manifestando posição favorável à adoção do modelo de rotulagem nutricional apresentado;

É urgente o combate à situação atual, de ausência de uma rotulagem nutricional adequada, fato que subtrai dos consumidores seu direito constitucional a uma escolha consciente, sendo necessárias medidas alinhadas às dimensões de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAA).

A Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF da Câmara dos Deputados apela aos diretores da Anvisa, na figura do Diretor-Presidente Willian Dib, que adotem o modelo proposto pelo Idec/UFPR e apoiado por entidades da sociedade civil e pesquisadores nacionais e internacionais especialistas em saúde pública, visando preservar as garantias constitucionais de escolha da população.”

Sala da Comissão, 22 de outubro de 2019.

Deputado **JORGE SOLLA**

Deputada **ÉRIKA KOKAY**